



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 5885, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009

Estabelece data final para juntada de guia de custas em virtude da greve na Caixa Econômica Federal.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o término da greve bancária na Caixa Econômica Federal, que impossibilitou o recolhimento das custas pelas partes no respectivo período;

CONSIDERANDO a recusa de outras instituições financeiras em receber a guia de custas, conforme informação da Secretaria Judiciária,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o dia 29 de outubro do corrente ano, como data final para a juntada da guia de custas, nos casos em que as partes não o fizeram no período de 24 de setembro de 2009 a 21 de outubro de 2009, em função da greve da Caixa Econômica Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


MARLI FERREIRA
Presidente